



Decreto N° 3175 - de 01 de Janeiro de 2021

Realiza Transferências no valor de R\$ 696.304,55 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1804, 26 de Junho de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 696.304,55 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0003.2.0034-102 - 3.3.93.39.00 CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO CISAP - - - - - R\$ 396.304,55

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 396.304,55

Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE

2.06.05.10.303.0005.2.0042-102 - 3.3.90.91.00 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 696.304,55

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 696.304,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 696.304,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0003.2.0034-102 - 3.3.90.39.00 CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO CISAP - - - - - R\$ 396.304,55

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 396.304,55

Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE

2.06.05.10.303.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 696.304,55

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 696.304,55

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 696.304,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 01 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34